



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

*Cidade Monumento da História Pátria*

*Cellula Mater da Nacionalidade*

### **INDICAÇÃO N.º 975/2025**

**INDICO** ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, serviço de roçagem e zeladoria na Avenida Castelo Branco, do trecho que vai da Frei Gaspar até a Avenida Manoel de Abreu.

### **JUSTIFICATIVA**

Fomos procurados por moradores que reclamam da situação em que se encontra a Avenida Castelo Branco, com mato alto, sujeiras e entulhos do trecho que vai da Frei Gaspar até a Avenida Manoel de Abreu. A situação requer ação, pois o mato alto, a sujeira e os entulhos causam transtorno aos moradores locais e ainda permitem a proliferação de mosquitos.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 15 de abril de 2025

**EDIVALDO DA AUTO ESCOLA**

À PREFEITURA  
São Vicente, / /